

gada pela PORTARIA Nº 604/2022-GAB/SIND de 25/05/2022, publicada no DOE, edição nº 34.983 de 26/05/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.347/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 15 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Presidente da Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 1.235/2022, de 11/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, matrículas nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.235/2022, de 11/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.348/2022-GAB/PAD**

**Belém, 15 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 342/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.745 de 23/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, § 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, bem como manifestação do (a) Exmo (a). Sr. (a) Procurador (a) do Estado lotado (a) no Núcleo Jurídico desta Secretaria de Estado de Educação, em favor do ex-servidor J.L.F., matrícula nº 54184128-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 1.349/2022-GAB/PAD**

**Belém, 15 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 324/2021-GAB/PAD, de 15/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.519 de 16/03/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão e diante do pedido de exoneração da servidora M.A.O.R., matrícula nº 553441-2, do Cargo de Servente Ref. I, que ocupava nesta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 888605**

**PORTARIA Nº 140/2022 - GAB SAEN**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN). CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ALTAMIRA, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2022/308131.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na ALDEIA IRIRI, para funcionar nas dependências da EMEIF TJBIBIE ARARA, situada na zona rural do município de Altamira, Terra Infígena Cachoeira Seca.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EMEIF TJBIBIE ARARA (situada no município de Altamira), a qual expedirá assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação)

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Belém, 13 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 888700**

**ERRATA PORTARIA Nº 134/2022 - GAB SAEN, DE 07/12/2022**, publicada no DOE nº 35.218 de 14 de dezembro de 2022.

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 134/2022 - GAB SAEN (...)"

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 141/2022 - GAB SAEN (...)"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Belém, 15 de dezembro de 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 888703**

**ERRATA**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55165/2022**, publicada no DOE nº 35.130 no dia 27/09/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR, matrícula nº 778583 no período de 03 a 07/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 888725**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55169/2022**, publicada no DOE nº 35.132 no dia 28/09/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO, matrícula nº 5771200 no período de 03 a 07/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 888726**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55170/2022**, publicada no DOE nº 35.132 no dia 28/09/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA, matrícula nº 5769906 no período de 03 a 07/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 888721**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55287/2022**, publicada no DOE nº 35.153 no dia 18/10/2022 que concedeu 02 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora BRUNA KELLY DA SILVA GALVÃO LIMA, matrícula nº 57203990 no período de 21 a 23/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 888718**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55162/2022**, publicada no DOE nº 35.130 no dia 27/09/2022 que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA, matrícula nº 57212389 no período de 03 a 07/10/2022, em virtude de reprogramação da ação.

**Protocolo: 888720**

**ERRATA PORTARIA Nº 049/2022 - GAB SAEN, DE 02 DE MAIO DE 2022**, publicada no DOE nº 34.963 de 09 de maio de 2022.

ANEXO I - RELAÇÃO DOS NTEs JÁ EM FUNCIONAMENTO

**ONDE SE LÊ:**

"(...) ANGELO RIBEIRO GÓES (...)"

"(...) ELISANGELA BRAGA DE SOUZA (...)"

**LEIA-SE:**

"(...) ANGELO GÓES RIBEIRO (...)"

"(...) ELIZANGELA BRAGA DE SOUZA (...)"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Belém, 15 de dezembro de 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES]

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 888758**